



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2169/17
PLL Nº 241/17

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 393 /17 – CCJ

Inclui arts. 1º-A, 1º-B e 1º-C na Lei nº 10.531, de 10 de setembro de 2008 – que institui, no Município de Porto Alegre, o Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e de Veículos de Tração Humana e dá outras providências –, e alterações posteriores, dispondo sobre princípio e instrumentos desse Programa, bem como sobre a instituição de medidas indutoras e linhas de financiamento para atender seus objetivos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Marcelo Sgarbossa.

A douta Procuradoria da Casa analisou o teor da presente proposta, onde a matéria objeto da proposição se insere no âmbito de competência do Município, e em seu Parecer Prévio, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

A presente matéria apresentada pelo nobre Vereador, visa incentivar o desenvolvimento dos trabalhadores de veículos de tração humana.

Essa nobre iniciativa dará mais dignidade a esses trabalhadores, que com a redução dessa modalidade até seu fim, poderá realocar esses trabalhadores e os dar chance de empreender no mesmo ramo onde atuam, fazendo disso uma forma sustentável de gerar renda no Município e a melhorar a destinação do material reciclável coletado na Cidade



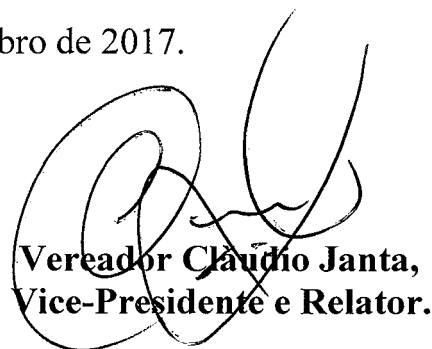
Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2169/17
PLL Nº 241/17
Fl. 2

PARECER Nº 335 /17 – CCJ

Diante disso, esta Comissão acompanha o parecer da Procuradoria da Casa e se manifesta pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

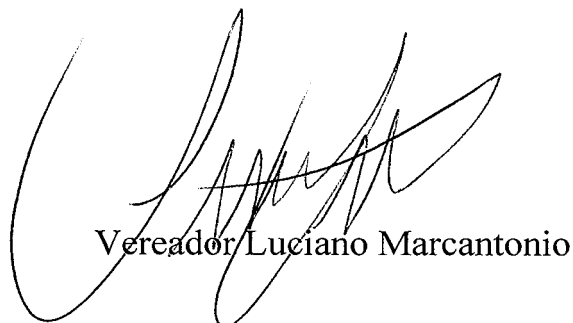
Sala de Reuniões, 27 de novembro de 2017.



Vereador Cláudio Janta,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 28-11-17

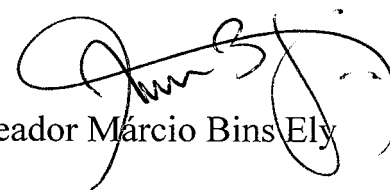
Vereador Mendes Ribeiro – Presidente




Vereador Luciano Marcantonio



Vereador Adeli Sell



Vereador Márcio Bins Ely



Vereador Dr. Thiago

Vereador Rodrigo Maroni